



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA - 9949259

Suspende o atendimento no balcão da Secretaria e nas Assessorias dos Gabinetes da 1ª Vara Federal/AM, no período de 16 a 27 de março de 2020, como medida preventiva para a redução dos riscos de disseminação do coronavírus.

A JUÍZA FEDERAL JAIZA MARIA PINTO FRAXE, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005211- 10.2020.4.01.8000 (Portaria PRESI 9927666),

CONSIDERANDO:

- a) que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;
- b) que a 1ª Vara recebe, diariamente, grande volume de colaboradores, advogados e jurisdicionados nas suas dependências;
- c) a necessidade de manter a continuidade na prestação jurisdicional;
- d) a necessidade de evitar contaminações em grande escala, restringir riscos e preservar a saúde do público interno e externo;
- e) os recursos de tecnologia disponíveis e a possibilidade de realização das atividades laborais em regime remoto;
- f) a suspeita de caso no âmbito da Seção Judiciária de servidor que manifestou sintomas semelhantes ao do COVID – 19.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o atendimento no balcão de Secretaria e nas Assessorias dos Gabinetes da 1ª Vara Federal aos advogados, partes, colaboradores e público em geral, no **período de 16 a 27 de março de 2020, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade.**

§1º O atendimento será realizado exclusivamente através do e-mail **01vara.am.atendimento@trf1.jus.br**, no horário de **09h às 17h**, somente no que tange às informações de **processos físicos.**

§2º Em relação aos prazos, não serão suspensos e eventuais prejuízos serão analisados caso a caso.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional da Primeira Região e à Diretoria do Foro.

Publique-se e registre-se.

JAIZA MARIA PINTO FRAXE - Juíza

Federal Titular da 1ª Vara/AM

(assinado

eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Jaiza Maria Pinto Fraxe, Juíza Federal**, em 16/03/2020, às 16:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9949259** e o código CRC **EACF2B98**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0000792-38.2020.4.01.8002

9949259v5